

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 431, de 15/07/2014

“Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta no exercício de 2014 e dá outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

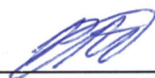
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2014, à Associação Comunitária Artística e Cultura – Rádio Anchieta no limite de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Aplica-se a esta autorização as regras do Art. 3º a 6º, da Lei Ordinária nº 428, de 10/04/2014 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais e contribuições financeiras no exercício de 2014 e dá outras providências”.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes desta lei serão usadas dotações próprias do orçamento vigente no exercício financeiro de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de julho de 2014.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete